## ANO VI Nº 040 - LIMA CAMPOS, QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2018. EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS.

### **SUMÁRIO**

EXTRATOS DE CONTRATO......01
PORTARIAS......02

#### **EXTRATOS DE CONTRATO**

#### EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 33/PP/031/17.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa C.BARRETO DA SILVA - ME

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de consumo em geral (material de expediente, consumo, didático e pedagógico, higiene, limpeza geral, copa e cozinha), destinado a atender a demanda operacional deste poder executivo, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2017.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13, Decreto Municipal n° 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$11.166,75 (onze mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27 de Fevereiro de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0601- Secretaria Municipal de Assist. Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0048

PROJ. ATIVIDADE: \_\_ 2.0033 - Manut. e Funcionamento de SAS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.90.00 - Material de Consumo DISP. ORÇAMENTÁRIA: 11.166,75

SIGNATÁRIA: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sr<sup>a</sup> Pedrina da Silva Ferreira Mota Secretaria Municipal de Assistência Social; Sr<sup>o</sup> Carlindo Barreto da Silva, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 27 de Fevereiro de 2018 Guilherme Antonio de Lima Mendonça Procurador Geral OAB/MA nº7600

#### EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 34/PP/031/17.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa J.K.C.S.SOUSA COMERCIO - ME

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de consumo em geral (material de expediente, consumo, didático e pedagógico, higiene, limpeza geral, copa e cozinha), destinado a atender a demanda operacional deste poder executivo, de interesse desta administração

pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial  $n^{\circ}$  031/2017.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13, Decreto Municipal n° 03/13 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 57.746,75 (Cinquenta e Sete Mil Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27 de Fevereiro de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0601- Secretaria Municipal de Assist. Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0048

PROJ. ATIVIDADE: \_\_ 2.0033 - Manut. e Funcionamento de SAS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.90.00 - Material de Consumo DISP. ORÇAMENTÁRIA: 57.746,75

SIGNATÁRIA: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sr<sup>a</sup> Pedrina da Silva Ferreira Mota Secretaria Municipal de Assistência Social; Sr<sup>a</sup> Jossônia Karla Coelho Soares Sousa, Empresaria

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 27 de Fevereiro de 2018 Guilherme Antonio de Lima Mendonça Procurador Geral OAB/MA nº7600

## EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 35/PP/031/17.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa D.B.MOTA CO-MERCIO - ME

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de consumo em geral (material de expediente, consumo, didático e pedagógico, higiene, limpeza geral, copa e cozinha), destinado a atender a demanda operacional deste poder executivo, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2017.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13, Decreto Municipal n° 03/13 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 49.473,20 (Quarenta e Nove Mil Quatrocentos e Setenta e três reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27 de Fevereiro de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0601- Secretaria Municipal de Assist. Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0048

PROJ. ATIVIDADE: 2.0033 – Manut. e Funcionamento de SAS ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.90.00 - Material de Consumo



DISP. ORÇAMENTÁRIA: 49.473,20

SIGNATÁRIA: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sr<sup>a</sup> Pedrina da Silva Ferreira Mota Secretaria Municipal de Assistência Social; Sr<sup>o</sup> Dilcinor Borges Mota portador, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 27 de Fevereiro de 2018 Guilherme Antonio de Lima Mendonça Procurador Geral OAB/MA nº7600

#### **PORTARIAS**

### Portaria nº 27 02 001/2018

Concede ajuda de custo que especifica. O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

ART.1° - Fica concedido ao Senhor Jefferson Carlos de Sousa Pereira portador do CPF nº 048.201.583-76 e RG nº 0191875620019 SSP/MA, Chefe de Divisão lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, residente na Av. JK nº 301 - Bairro Centro, uma ajuda de custo no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em São Luís - MA, para participar do 1º Encontro Estadual do programa Bolsa Família no dia 28/02/2018.

ART. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 27 de Fevereiro de 2018.

João Batista Oliveira Mota Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal.

Lívia Daniele Coelho Sousa Secretária Municipal de Administração.

### Portaria nº 27 02 002/2018

Concede licença que especifica. O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

ART.1° - Fica concedido a Senhora Maria Lucia de Albuquerque Nascimento, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de A.O.S.D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, 90 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com a Lei Municipal n° 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção II, art. 44 a 46, retroagindo os seus efeitos para o dia 06/02/2018 e retornando no dia 06/05/2018.

ART. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação. ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 27 de Fevereiro de 2018.

Jailson Fausto Alves Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

## **PODER EXECUTIVO**

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA. Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

## Jailson Fausto Alves

**Prefeito Municipal** 

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

## PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA. Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

# **Jailson Fausto Alves**

**Prefeito Municipal** 

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br